



NOSSA VOZ



ORGÃO (IN)FORMATIVO DA SECRETARIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ

EDIÇÃO ESPECIAL - AGOSTO/2024



O QUE ESPERAR DA PRÓXIMA GESTÃO MUNICIPAL? - ANÁLISE E PROPOSIÇÕES DO SINDSERPUMI PARA O NOVO GOVERNO MUNICIPAL

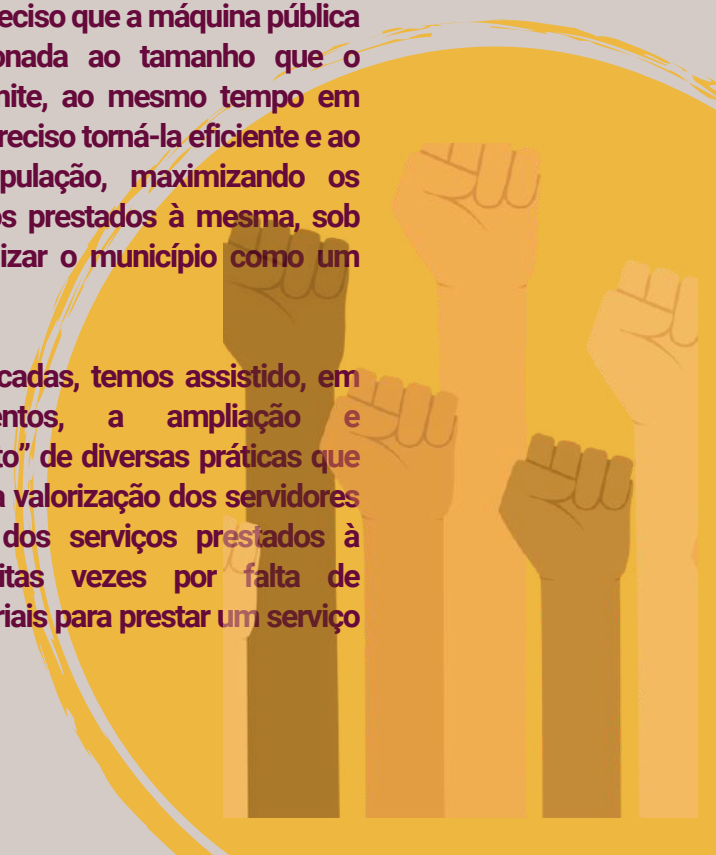
Um das mais repetidas falas dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí – SINDSERPUMI – às gestões municipais diz respeito à redução de despesas de pessoal com aumento da eficiência nos serviços. Dito de forma descontextualizada, parece algo desconexo da realidade. Porém, em se tratando das gestões de pessoal em Icapuí, é algo plenamente razoável, levando-se em conta todo o conjunto de ajustes necessários já propostos por diversas vezes aos governos passados e atual. Em tempo, tais ajustes “desintoxicariam” de forma cirúrgica o erário público municipal em termos de eficiência nos serviços e nos gastos.

Quando falamos de aumentar a eficiência com redução de pessoal, significa fazer mais com menos, melhorando a eficácia dos serviços com um planejamento na ampliação da qualificação dos servidores, através dos instrumentos propostos nos PCCR's (Planos de Cargos, Carreira e Remuneração), como uma forma de contingenciar a quantidade de pessoas, ampliando recursos para investimentos e custeio a contento da máquina pública.



Em resumo, é preciso que a máquina pública seja redimensionada ao tamanho que o orçamento permite, ao mesmo tempo em que também é preciso torná-la eficiente e ao alcance da população, maximizando os serviços públicos prestados à mesma, sob pena de inviabilizar o município como um todo.

Ao longo de décadas, temos assistido, em alguns momentos, a ampliação e “aperfeiçoamento” de diversas práticas que comprometem a valorização dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população, muitas vezes por falta de condições materiais para prestar um serviço melhor.





Dentre esse conjunto de práticas podemos citar: o horário corrido (no último cálculo, realizado em 2019 pelo SINDSERPUMI, deu-se conta de um gasto desnecessário próximo de R\$ 2 milhões/ano), a falta de um redimensionamento da rede de ensino (gerando um déficit na relação custo-aluno/pessoal, próximo de 6 milhões de reais/ano), gasto indiscriminado com o transporte universitário (em 2023 representou um passivo de R\$ 1,5 milhão/ano), falta de uma regulamentação minuciosa para determinadas situações como, por exemplo, a licença prêmio (que no último levantamento, em 2019, representava um passivo de R\$ 9 milhões represados, que atualmente pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que deve passar facilmente dos R\$ 10 milhões de reais), todas estas fortes mazelas que se cristalizam nas práticas de gestão de pessoal.

Além das situações acima citadas, ainda existem questões como: o excesso da prestação de serviço, em sua maioria fruto do “horário corrido” e do empreguismo, as horas extras em excesso, a departamentalização dos serviços, alguns servidores concursados e recebendo seus honorários sem prestar o devido serviço e etc.

Todo esse emaranhado de situações controversas e ilegais nos leva a projetar que, num futuro bem próximo, a gestão posta terá que escolher entre manter o processo de valorização dos trabalhadores e a eficiência dos serviços ou as situações indevidas e descabidas elencadas acima. A não compreensão desse contexto, pode nos levar ao debate fácil sem reverberação na realidade, o que pode levar a um cenário inviável em que não haverá espaço para manutenção das nossas conquistas mais elementares.

Em atenção a esses cenários acima elencados e tendo em vista a contribuição desta entidade aos planos de governo dos então candidatos em nível municipal, a prefeitos e a vereadores, colocamos para debate as seguintes proposições:

PROPOSTAS DO SINDSERPUMI:

PROPOSIÇÃO GERAL 01 – GESTÃO DE PESSOAL

Contingenciar, a partir da aplicabilidade dos Planos de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR's), a folha de pessoal, como forma de dirimir a departamentalização das atividades laborais e otimizar os serviços, valorizando os servidores e diminuindo os custos.

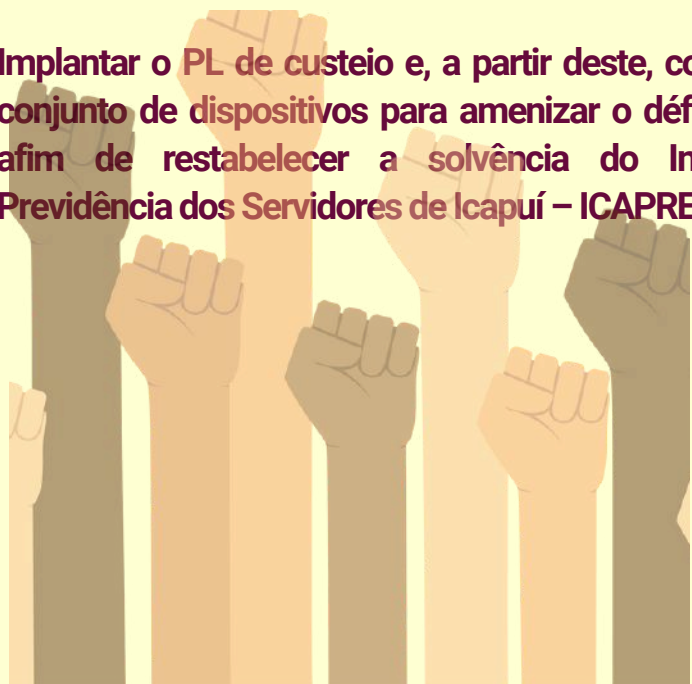


- Qualificar os servidores efetivos a partir das demandas da gestão, como forma de perenizar a profissionalização dos serviços prestados à população.
- Demandar uma regulamentação profunda e atualizada na legislação atual, como mecanismo de garantir a eficiência e justiça legal aos direitos dos servidores.
- Operacionalizar uma política nos setores da administração pública para otimização dos recursos tecnológicos, como forma de ter uma performance e rapidez nos atendimentos.
- Desenvolver uma política constante de capacitação dos servidores para o acolhimento humanizado da população nos setores da administração pública.
- Recadastrar todo o quadro de servidores para identificar a situação atualizada de cada um, visto a quantidade de servidores que não prestam os devidos serviços à população, mesmo estando com seus proventos a contento.
- Implementar mecanismos de planejamento e gestão dos recursos dos fundos e demais transferências municipais destinadas ao pagamento de folha de pessoal para garantir em dia.
- Equalizar o atendimento das demandas da população por educação e saúde de qualidade com a oferta de pessoal efetivo e temporário na medida do limite do financiamento para as unidades de educação e saúde.

PROPOSTAS DO SINDSERPUMI:

PROPOSIÇÃO GERAL 02 – CUSTEIO DO ICAPREV

Implantar o PL de custeio e, a partir deste, construir um conjunto de dispositivos para amenizar o déficit atuarial afim de restabelecer a solvência do Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV



- Elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da vigência da Lei do Plano de Custeio, plano de cessão e/ou leilão de prédios públicos em desuso a favor do ICAPREV e plano para destinação integral dos recursos oriundos de procedimentos de bens desafetados pelo ente municipal até que o déficit atuarial seja corrigido;
- Destinar ao ICAPREV, como parte do plano de amortização de déficit atuarial, 2% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores públicos municipais, a título de alíquota previdenciária suplementar;
- Destinar ao ICAPREV, e imediatamente após a restituição, todos os valores arrecadados a título de imposto de renda retido na fonte sobre o pagamento aos professores municipais dos Precatórios do FUNDEF;
- Estabelecer a gestão democrática (autonomia) do ICAPREV;
- Definir aportes em percentuais mínimos ao ICAPREV oriundos do ICMS das energias renováveis, recursos extras de royalties e do aumento de receitas próprias.
- Definir, através de legislação municipal, uma contribuição de 1% (um por cento) do duodécimo por parte do poder legislativo (passando de 7% para 6%), baseado na Portaria MTP 146/22 no Art.7º, § 4º - "as contribuições e aportes do ente federativo e as transferências para cobertura das insuficiências financeiras do RPPS deverão abranger todos os poderes, órgãos e entidades que possuem segurados e benefícios do regime."

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:

Francisco Celestino Cavalcante

VICE-PRESIDENTE:

Enock Douglas Roberto da Silva

SECRETÁRIO GERAL:

Marco Rubenio Braga

2º SECRETÁRIO GERAL:

Marcos Sérgio Carvalho Rebouças

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

João Francisco Rodrigues da Silva

2º SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Daniel Batista da Costa Silva

SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL:

Clotenir Damasceno Rabelo

2ª SECRETÁRIA DE FORMAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL:

Francisco Alexandre da Cruz

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Maria de Lourdes Melo Damasceno

2º SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Elita Miranda de Souza

CONSELHO FISCAL:

Raimundo Nonato de Farias

Maria de Lourdes da Silva

Maria Bethania Mendes Araújo

Aldalena Fiúza Costa Moura

Najara Valente de Miranda

O conjunto destas proposituras apresentadas representa uma dimensão clara e abalizada em estudos técnicos desta instituição, e trata da necessidade urgente de implementação destas ações, como mecanismo crucial para aprimorar os gastos públicos e dirimir mazelas crônicas que afligem o erário público municipal. A não compreensão desse contexto e/ou não execução de tais pautas elencadas, nos levará a um cenário penoso, em que não haverá espaço para o custeio a contento da máquina pública, e muito menos para manutenção das nossas conquistas mais elementares.

Sob essa égide apresentamos esse agrupamento de propostas alicerçadas em dados *in loco* e argumentos profícuos que, ao nosso ver, são essenciais para "desintoxicar" a gestão de pessoal, abrindo espaço nas finanças da municipalidade para que possa ser implementado novos serviços, como também melhor qualidade dos já realizados.

O erário público municipal não conseguirá manter direitos e conquistas dos servidores, sem que seja cobrado minimamente os deveres outorgados pela legislação municipal. Se nada for feito no sentido de corrigir essas distorções, haveremos de, num momento bem próximo, vermos nossos proventos faltarem.

SINDSERPUMI

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ
Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 545 - Centro -
CEP: 62.910-000 - Icapuí - CE - CNPJ: 06.941.598/0001-38
Fone: (88) 3432-1037 - www.sindicapui.org.br/
sindicapui@yahoo.com.br - Fundado em 19 de novembro
de 1993

